

Ato Decisório n.º 071/CAOF/CONSAD, de 10 de dezembro de 2008.

O Vice-Presidente da Câmara de Orçamentos e Finanças – CAOF, do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.003219/2008-12;
- Parecer 188/CAOF do Conselheiro Haroldo Cristóvam Teixeira Leite;
- Deliberação da 38ª sessão da Câmara de Orçamentos e Finanças – CAOF, de 10.12.2008,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Atividades Internas da Secretaria de Controle Interno – SECOI para o exercício 2009.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



José Ferreira Costa
Vice-Presidente